



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

Aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, fizeram-se presentes a comissão permanente de licitações com a presença de seus membros: composta pelo Presidente, senhor, **José Pereira dos Santos Neto**, auxiliado pelos membros, **Clarice Dourado Guedes**, e **Leidiane Mendes Gonçalves**, fizeram presentes o Vereador Sr Edmilson, e o assessor jurídico da Câmara Municipal o Sr. Antonio Marcondes, com a finalidade especial de julgar os documentos e as propostas apresentadas pelos proponentes licitantes no processo acima epigrafado, que visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de “Consultoria especializada para a elaboração estudo de Orientação de Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto e Sistema de Abastecimento Isolados no Município de São Francisco/MG, conforme descritivo Anexo I da referida carta Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: **1) CDM OCUPACIONAL EIRELI; 2) ECOLAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP; 3) EFFLUENS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS; 4) FERNANDES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA**. Nenhuma empresa se manifestou o interesse em participar deste certame, conforme item 7.1.1 do Edital. Dando início aos trabalhos, apresentaram documentação de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA**, para este certame as empresas: **1) CDM OCUPACIONAL EIRELI**, CNPJ: 18.595.002/0001-36, representada pelo Sr. Leandro Nahuel Aguas Coelho, inscrito no CPF: 084.118.379-12. **2) EFFLUENS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 22.438.533/0001-92, representada pelo Sr. Douglas Marques Araujo, inscrito no CPF: 851.460.806-15. **3) FERNANDES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 14.227.005/0001-66, representada pelo Sr. Mauro Ricardo Costa Ribeiro, inscrito no CPF: 492.072.536-15. Em seguida os envelopes foram repassados aos licitantes para que rubricasse juntamente com os membros da comissão de Licitações, após esta fase de praxe e do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Depois da documentação analisadas rubricadas e conferidos, constatou-se que as empresas: **CDM OCUPACIONAL EIRELI** não apresentou: **a) Prova de Inscrição no Cadastro junto à Fazenda Estadual, conforme item 11.1, II, letra b, do edital; b) Certidão de Registro do licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (os), no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/CREA, conforme item 11.1, IV, letra a, do edital; c) apresentou atestado de capacidade técnica, porém não foi devidamente registrada no CREA como CAT, além de não atender as exigências do edital, conforme item 11.1, IV, letra b, do Edital; d) não apresentou Certidão Negativa de Falência, conforme item 11.1, V, letra a, do edital.** **FERNANDES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA** não apresentou: **a) Prova de Inscrição no Cadastro junto à Fazenda Estadual, conforme item 11.1, II, letra b, do edital; b) apresentou atestado de capacidade técnica porem não atender as exigências do edital, conforme item 11.1, IV, letra b, do Edital; c) não apresentou Certidão Negativa de Falência, conforme item 11.1, V, letra a, do edital.** **EFFLUENS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS** não apresentou: **a) Prova de Inscrição no Cadastro junto à Fazenda Estadual, conforme item 11.1, II, letra b, do edital.** Em seguida, o Senhor, Presidente abriu o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar a documentação, conforme artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93. Franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de



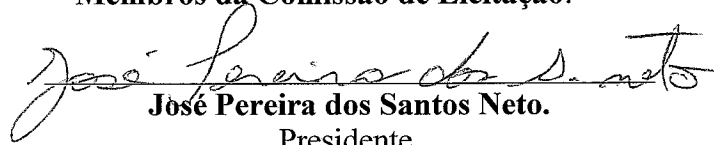
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

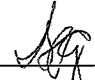
lavrar qualquer observação ou manifestar a ata. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes. Ressalta-se que o Vereador e Assessor Jurídico da Câmara Municipal retiraram do certame antes do termino do certame da sessão.

Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, 04 de Setembro de 2020.


Membros da Comissão de Licitação:


José Pereira dos Santos Neto.
Presidente.


Clarice Dourado Guedes.
Membro.


Leidiane Mendes Gonçalves.
Membro.

Licitantes:


CDM OCUPACIONAL EIRELI
Leandro Nahuel Aguas Coelho


EFFLUENS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
Douglas Marques Araujo


FERNANDES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Mauro Ricardo Costa Ribeiro

